



LEI Nº 188/2021

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, meta para ação específica, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal do Meio Ambiente – código 1650**” e **Ação 3.064**, meta financeira para o **Exercício de 2021** que especifica conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.10-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
1650-Gestão Municipal do Meio Ambiente					
3.064.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO/REFORMA DA INFRAESTRUTURA BARRAÇÃO RECICLAGEM					
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	124.283,00	-	28.803,19	153.086,19
1004-CONVENIO 450046676 ITAIPU BINACIONAL	-	483.647,00	231.318,00	-	714.965,00
1041-CONVENIO ITAIPU BINACIONAL	-	-	-	115.212,78	115.212,78
TOTAL DO PPA	-	607.930,00	231.318,00	144.015,97	983.263,97

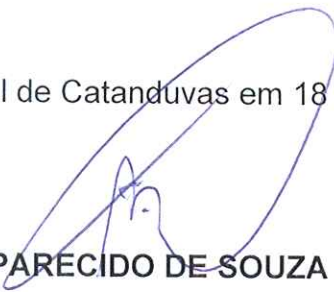
II) Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 157/2020 Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), meta financeira para o **Exercício de 2021**, que especifica conforme quadro abaixo:



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.10-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
1650-Gestão Municipal do Meio Ambiente		
3.064.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO/REFORMA DA INFRAESTRUTURA BARRAÇÃO RECICLAGEM		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.803,19	28.803,19
1004-CONVENIO 450046676 ITAIPU BINACIONAL	-	-
1041-CONVENIO ITAIPU BINACIONAL	115.212,78	115.212,78
TOTAL DA LDO	144.015,97	144.015,97

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 18 de agosto de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO